



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Digitally signed by Rodolfo Lara de Souza
DN: dc=IMTI, dc=PMCG, ou=SEGES, ou=SEGES SEDE, ou=Users, cn=Rodolfo Lara de Souza

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.599 - sexta-feira, 2 de agosto de 2024

22 páginas

EDIÇÃO EXTRA - I

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI n. 7.288, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o anexo "Das Emendas Parlamentares Impositivas" da Lei n. 7.171, de 20 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo "Das Emendas Parlamentares Impositivas da Lei n. 7.171, de 20 de dezembro de 2023, passa a vigorar conforme Anexo Único constante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Número de Emendas	Vereador	Texto da emenda	Valor da emenda	Área
1	ADEMIR SANTANA RATIFICADO POR CARLOS AUGUSTO BORGES	Execução do Projeto Som e Vida.	R\$ 25.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
2	ADEMIR SANTANA RATIFICADO POR CARLOS AUGUSTO BORGES	Execução do Programa Cesta Verde do Instituto Manoel Bonifácio.	R\$ 80.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3	ADEMIR SANTANA RATIFICADO POR CARLOS AUGUSTO BORGES	Promoção, auxílio e realização de serviços de amparo à melhor idade. Viver Bem - Lar para Idosos.	R\$ 20.000,00	SAÚDE

4	ADEMIR SANTANA RATIFICADO POR CARLOS AUGUSTO BORGES	Promoção, auxílio e realização de serviços de amparo e assistência às pessoas com deficiência. Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.	R\$ 10.000,00	SAÚDE
5	ADEMIR SANTANA RATIFICADO POR CARLOS AUGUSTO BORGES	Promoção, auxílio e realização de serviços de obstetrícia na Maternidade Cândido Mariano.	R\$ 65.000,00	SAÚDE
6	ADEMIR SANTANA RATIFICADO POR CARLOS AUGUSTO BORGES	Implantação do serviço de transplante de fígado e pâncreas no Hospital Adventista do Pênfigo.	R\$ 50.000,00	SAÚDE
7	AYRTON ARAÚJO	Aquisição de ar-condicionados de 30 mil BTUs para a EMEI Edson da Silva, no Bairro Jd. Botafogo.	R\$ 50.000,00	EDUCAÇÃO
8	AYRTON ARAÚJO	Troca de fiação e de padrão de energia da EMEI Pedacinho do Céu, no Bairro Jd. Universitário.	R\$ 50.000,00	EDUCAÇÃO
9	AYRTON ARAÚJO	Reforma da entrada da EMEI Vó Fina, no Bairro Santo Eugênio.	R\$ 15.000,00	EDUCAÇÃO
10	AYRTON ARAÚJO	Reforma da cozinha da EMEI Vó Fina, no Bairro Santo Eugênio.	R\$ 10.000,00	EDUCAÇÃO
11	AYRTON ARAÚJO	Implantação da Consulta Integrada e Resolutiva em Mastologia na Santa Casa para a redução do câncer de mama em Campo Grande - MS.	R\$ 125.000,00	SAÚDE

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Vice-Prefeita.....
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
 Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
Marco Aurélio Santullo
 Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
 Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
 Secretária Munic. de Gestão Andréa Alves Ferreira Rocha
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
 Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
Katia Silene Sarturi Warde
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
Ademar Silva Junior
 Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
 Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
 Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
 Secretária Municipal da Juventude Michele dos Santos Ferreira
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
 José Ferreira da Costa Neto
 Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
 Priscilla Carla dos Santos Justi
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
 Marcos Paulo Amorim Pegoraro
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
 Elza Pereira da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
 Cláudio Marques Costa Junior
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
 Odilon de Oliveira Júnior
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
Paulo da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
 Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
 Diretor-Presidente da Fundação Munic. de Esportes
Macon Luiz Mommad
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
 João Henrique Lima Bezerra

12	BETINHO	Implantar uma quadra de Beach Tennis (tênis de praia) na praça localizada entre as Ruas Marques de Herval, Alaide Ferreira, Rosa Maria Lopes Contos e Asef Salomão Razuk, no Bairro Nova Lima.	R\$ 70.000,00	ESPORTE E LAZER
13	BETINHO	Implantar academia ao ar livre na Praça do Planalto, localizada entre as ruas: Rua Santos Dumont, Rua Dom Pedro I e Rua Dr. Silvio de Andrade, no Bairro Planalto.	R\$ 55.000,00	ESPORTE E LAZER
14	BETINHO	Manutenção da USF Tiradentes - Dr. Antonio Pereira - Av. José Nogueira Vieira, S/N, Jardim Itatiaia, recaindo especificamente na reforma estrutural da unidade imobiliária e na compra de equipamentos permanentes.	R\$ 50.000,00	SAÚDE
15	BETINHO	Manutenção da UBSF Itamaracá - Av. Guaicurus, 7872, Jardim Campo Alto, recaindo especificamente na reforma estrutural da unidade imobiliária e na compra de equipamentos permanentes.	R\$ 40.000,00	SAÚDE
16	BETINHO	Manutenção da USF Tiradentes - Dr. Nasri Siufi - Jd. Presidente, localizada na Rua Maria Flauzina, 45, Mata do Segredo, Campo Grande - MS, CEP 79015-390, recaindo especificamente na reforma estrutural da unidade imobiliária.	R\$ 35.000,00	SAÚDE
17	BETO AVELAR	Aquisição de 04 ares-condicionados de 12.000 BTUs, 04 ventiladores de parede, 01 bebedouro industrial de inox - 25 litros, 01 caixa de som e USB com 02 microfones, 03 computadores completos e 01 data show para o CRAS Albino Coimbra - Jardim Aeroporto.	R\$ 25.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
18	BETO AVELAR	Aquisição de 01 geladeira, 01 aparelho celular, 01 fogão semi-industrial, 05 computadores completos, 10 aparelhos de ar-condicionado (12.000 BTUs), 02 televisores 42 polegadas, 01 impressora colorida, 01 cadeira ergonômica, 06 cadeiras de escritório e 01 megafone para o CRAS Vila Gaúcha.	R\$ 25.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
19	BETO AVELAR	Aquisição de Kits irrigação para as Hortas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - SIDAGRO.	R\$ 25.000,00	OUTROS
20	BETO AVELAR	Aquisição de material esportivo (bolas de futebol de campo, bolas de futsal e rede de futebol de campo para a Fundação Municipal de Esporte - FUNESP.	R\$ 25.000,00	ESPORTE E LAZER
21	BETO AVELAR	Aquisição de livros infantis, brinquedos, mobiliários, painéis de sala e 04 TVs 32 polegadas para a EMEI Lar de Sheila.	R\$ 25.000,00	EDUCAÇÃO

22	BETO AVELAR	Aquisição de 06 ventiladores de teto, impressora e copiadora, 01 aparelho de ar-condicionado (9.000 BTUs), bebedouro, 04 cadeiras de escritório, 01 armário de escritório, 01 balcão 03 portas, projetor, caixa de som amplificada com microfone, quadro de aviso em MDF, gaveteiro organizador, perfurador de papel, extrator de grampos, notebook, tampa para ralo, escova para limpeza de instrumental cirúrgico, caixa organizadora 10L, pote hermético de vidro, pasta aba polifibras, kit porta descartável mais lixeira, filtro de linha, detector fetal portátil digital, fogão, esfigmomanômetro manual, termômetro digital clínico sem contato, otoscópio fibra óptica, oxímetro de pulso portátil, liquidificador, glicosímetro, cafeteira, chaleira, cafeteira, manutenção/instalação da porta do abrigo do lixo contaminado, entre outros, para a USF Ana Maria do Couto.	R\$ 25.000,00	SAÚDE
23	BETO AVELAR	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado (03 de 9.000 BTUs, 01 de 12.000 BTUs e 01 de 18.000 BTUs), 04 cortinas de ar 1,5m, 04 mesas para escritório, 10 cadeiras para escritório, 01 retroprojetor, 01 TV 43 polegadas, 01 notebook e 01 mesa para reunião para a USF Zé Pereira - Dr. Jurandyr de Castro Coimbra.	R\$ 25.000,00	SAÚDE
24	BETO AVELAR	Aquisição de equipamentos e materiais (cadeira executiva ergométrica, mesa escritório, maca tubular, aparelho de pressão digital, otoscópio digital, escada auxiliar metal, armário de aço, esfigmomanômetro com fecho, eletrocardiografo, longarina iso - 3 lugares) para a UPA Universitário - Dra. Aparecida Gonçalves Saraiva.	R\$ 25.000,00	SAÚDE
25	BETO AVELAR	Aquisição de equipamentos e materiais - sonar fetal (2), esfigmomanômetro (6), estetoscópio (6), régua antropométrica (4), bebedouro para uso dos funcionários (1), maca (divã clínico) (2), ar-condicionado (1), cadeira giratória (3) - para a USF Indubrasil - Manoel Secco Thomé.	R\$ 25.000,00	SAÚDE

26	BETO AVELAR	Aquisição de equipamentos e materiais (termômetro digital, aparelho de pressão digital, detector fetal portátil, balança pediátrica, otoscópio digital, ventilador de parede, glicosímetro, estetoscópio, esfigmomanômetro, cadeiras de escritório, aparelho de ar-condicionado, fita métrica corporal, suporte organizador e aparelho de saturação) para a USF Estrela Dalva - Dr. João Miguel Basmage.	R\$ 25.000,00	SAÚDE
27	CARLOS AUGUSTO BORGES	Aquisição de material permanente para o Instituto Sangue Bom.	R\$ 30.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
28	CARLOS AUGUSTO BORGES	Construir academia ao Ar Livre no Bairro Taquaral Bosque.	R\$ 70.000,00	ESPORTE E LAZER
29	CARLOS AUGUSTO BORGES	Reformar a UBSF Dr. Aquino Dias Bezerra, no Bairro Vida Nova III.	R\$ 150.000,00	SAÚDE
30	PROFESSOR JOÃO ROCHA	Cobertura da arquibancada da Associação Campo-Grandense de Beisebol e Softbol.	R\$ 125.000,00	OBRAS E INFRAESTRUTURA
31	PROFESSOR JOÃO ROCHA	Investimento no Fundo Municipal de Saúde.	R\$ 125.000,00	SAÚDE
32	CLODOILSON PIRES	Dar continuidade e manutenção aos serviços prestados pela Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa - "Projeto Asas do Futuro".	R\$ 50.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
33	CLODOILSON PIRES	Operacionalização da atenção básica na UBS Dr. Vespasiano Barbosa Martins - UBS Popular.	R\$ 50.000,00	SAÚDE
34	CLODOILSON PIRES	Operacionalização da atenção básica na UBS Jardim Antártica.	R\$ 50.000,00	SAÚDE
35	CLODOILSON PIRES	Compra de material hospitalar e de higiene pessoal para a Associação Viver Bem - Lar para Idosos.	R\$ 50.000,00	SAÚDE
36	CLODOILSON PIRES	Dar continuidade e manutenção aos serviços prestados pela Associação Campo-Grandense Beneficente de Reabilitação - ACBR.	R\$ 50.000,00	SAÚDE
37	CORONEL VILLASANTI	Aquisição de material permanente para a USF Dr. Carlos Alberto Jurgielewicz - Cristo Redentor.	R\$ 65.000,00	SAÚDE
38	CORONEL VILLASANTI	Aquisição de material permanente para a USF Santa Emília - Jeferson Rodrigues de Souza.	R\$ 60.000,00	SAÚDE
39	CORONEL VILLASANTI	Construção de uma pista de caminhada no Parque Novo Século, instalação de um parque infantil e uma quadra de areia, disponibilização de bancos e implementação de um sistema de iluminação abrangente ao longo das áreas do parque.	R\$ 125.000,00	ESPORTE E LAZER

40	DELEI PINHEIRO	Aquisição de sacolas, caixas, combustível, produtos de higiene e limpeza e recipientes para colocação das frutas, legumes e verduras, no período de 6 meses, para o Instituto Manoel Bonifácio - IMB.	R\$ 60.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
41	DELEI PINHEIRO	Aquisição de materiais permanentes para a Associação de Pequena Produtores Nova Era.	R\$ 65.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
42	DELEI PINHEIRO	Aquisição de materiais permanentes para a CCEV da Sesau.	R\$ 75.000,00	SAÚDE
43	DELEI PINHEIRO	Aquisição de materiais permanentes para a USF Vila Cox, na Rua Santa Gerturdes, preferencialmente os descritos na emenda.	R\$ 50.000,00	SAÚDE
44	DR. JAMAL	Implantação pista de caminhada com iluminação, instalação de academia ar livre e parque infantil no campo de futebol localizado na Rua José Carlos do Amaral, entre as Ruas Abadia Alves Dias e Jonarlista Camel Farah.	R\$ 125.000,00	ESPORTE E LAZER
45	DR. JAMAL	Aquisição de 01 veículo para atendimento do NASF - Núcleo de Apoio a Família, através da Secretaria Municipal da Saúde.	R\$ 125.000,00	SAÚDE
46	DR. LOESTER	Construção de mesa para jogos de dama e bozó e construção de quadra de vôlei de areia na praça Dra. Ângela Arcangelo Motta Macedo, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, esquina com a Rua Maués, bairro Jardim Paulista, CEP n. 790501-12.	R\$ 60.000,00	ESPORTE E LAZER
47	DR. LOESTER	Construção de parque infantil e quadra de vôlei de praia, recapeamento da pista de caminhada e instalação de bancos na Praça do Jatobá, localizada na Rua Doliria Dias, 145, Rita Vieira, Campo Grande - MS, CEP 79052-668.	R\$ 65.000,00	ESPORTE E LAZER
48	DR. LOESTER	Aquisição de materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Dr. Astrogildo Carmona, localizada à Rua São Cosme e Damião, 322, Jardim Paulista, Campo Grande - MS.	R\$ 65.000,00	SAÚDE
49	DR. LOESTER	Aquisição de materiais permanentes para a Unidade de Saúde da Família "Dra. Jeanne Elizabeth Wanderley Tobaru", localizada na Rua Cascais com a Rua Ericson Martins, 128, Jardim Botafogo.	R\$ 60.000,00	SAÚDE

50	DR. VICTOR ROCHA	Aquisição de aparelho de teste ergométrico para serviço de cardiologia e kit de emergência básico 3 B, conforme CFM (DEA + carro de emergência), para o setor de biópsia de mama da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande.	R\$ 125.000,00	SAÚDE
51	DR. VICTOR ROCHA	Aprimoramento dos serviços de saúde da mulher da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, com foco na área de diagnóstico precoce de câncer de mama e realização de punção e biópsia mamária.	R\$ 125.000,00	SAÚDE
52	EDU MIRANDA	Expandir o número de pessoas amparadas pelos serviços de promoção de saúde - Instituto Social Amparo.	R\$ 50.000,00	SAÚDE
53	EDU MIRANDA	Aquisição de matérias permanentes para a Unidade Básica de Saúde da Família "Dr. Milton Kojo Chinen".	R\$ 38.000,00	SAÚDE
54	EDU MIRANDA	Aquisição de matérias permanentes para a Unidade Básica de Saúde da Família "Dr. Evandro M. de Arruda" Dom Antônio.	R\$ 37.000,00	SAÚDE
55	EDU MIRANDA	Aquisição de matérias permanente para suplementar os trabalhos realizados pela Escola Municipal Irmã Zorzi.	R\$ 20.000,00	EDUCAÇÃO
56	EDU MIRANDA	Aquisição de materiais permanente para suplementar os trabalhos realizados pela Escola Municipal Padre Tomaz Ghirardelli.	R\$ 40.000,00	EDUCAÇÃO
57	EDU MIRANDA	Aquisição de material permanente para suplementar e aperfeiçoar os trabalhos na EMEI Ramza Bedoglin Domingos.	R\$ 15.000,00	EDUCAÇÃO
58	EDU MIRANDA	Aquisição de material permanente para suplementar e aperfeiçoar os trabalhos na EMEI Maria de Lourdes Vieira Castoldi.	R\$ 20.000,00	EDUCAÇÃO
59	EDU MIRANDA	Aquisição de material permanente para a EMEI Lageado.	R\$ 15.000,00	EDUCAÇÃO
60	EDU MIRANDA	Aquisição de material permanente para a EMEI Cleomar Baptista dos Santos.	R\$ 15.000,00	EDUCAÇÃO
61	GILMAR DA CRUZ	Expandir o número de pessoas amparadas pelos serviços de promoção de saúde - Instituto Social Amparo.	R\$ 100.000,00	SAÚDE
62	GILMAR DA CRUZ	Expandir o número de pessoas amparadas pelos serviços de promoção de saúde oferecidos pela entidade a grupos socialmente vulneráveis. Associação de Amparo à Família - Projeto +1.	R\$ 75.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL

63	GILMAR DA CRUZ	Fomentar e desenvolver a prática da canoagem em Campo Grande, tanto na iniciação, quanto no alto rendimento. Federação de Canoagem de Mato Grosso do Sul.	R\$ 50.000,00	ESPORTE E LAZER
64	GILMAR DA CRUZ	Implantação da Consulta Integrada e Resolutiva em Mastologia na Santa Casa para a redução do câncer de mama em Campo Grande - MS.	R\$ 25.000,00	SAÚDE
65	JUNIOR CORINGA	Reforma do centro comunitário da Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Nascente do Segredo.	R\$ 25.000,00	OBRAS E INFRAESTRUTURA
66	JUNIOR CORINGA	Reforma do centro comunitário da Associação de Moradores São Caetano Aliança Comunitária.	R\$ 20.000,00	OBRAS E INFRAESTRUTURA
67	JUNIOR CORINGA	Construção de playground para a EMEI José Carlos de Lima	R\$ 40.000,00	EDUCAÇÃO
68	JUNIOR CORINGA	Ampliar o número de atendimento dos usuários beneficiados pelos serviços oferecidos pela Comunidade Terapêutica Antônio Pio da Silva.	R\$ 75.000,00	SAÚDE
69	JUNIOR CORINGA	Instalação de 200 metros de alambrados na área da EMEI Vera Alba Congro Bastos.	R\$ 40.000,00	EDUCAÇÃO
70	JUNIOR CORINGA	Ampliar o número de atendimento dos usuários beneficiados pelos serviços de promoção de saúde.	R\$ 50.000,00	SAÚDE
71	LUIZA RIBEIRO	Adquirir e instalar equipamentos para implantação do laboratório de produtos a base de cânabis em Campo Grande, em parceria com a Associação Divina Flor.	R\$ 250.000,00	SAÚDE
72	OTÁVIO TRAD	Aquisição de materiais permanentes para a USF Benedito Martins Gonçalves Oliveira II, no Bairro Parque Residencial União.	R\$ 62.500,00	SAÚDE
73	OTÁVIO TRAD	Aquisição de materiais permanentes para a USF Dom Antônio Barbosa, no Bairro Parque do Lageado.	R\$ 62.500,00	SAÚDE
74	OTÁVIO TRAD	Revitalizar e reformar parques e praças, com a instalação de playground infantil na praça pública do Bairro Ana Maria do Couto.	R\$ 62.500,00	OBRAS E INFRAESTRUTURA
75	OTÁVIO TRAD	Revitalizar e reformar parques e praças, com a instalação de parquinho infantil na praça pública localizada no Bairro União.	R\$ 62.500,00	OBRAS E INFRAESTRUTURA
76	PAPY	Projeto bem-estar mente-corpo. Instituto de Desenvolvimento Pró Social - IDEPS.	R\$ 125.000,00	SAÚDE
77	PAPY	Revitalização da pista de skate do Horto Florestal.	R\$ 125.000,00	OBRAS E INFRAESTRUTURA
78	PAULO LANDS RATIFICADO POR CARLOS AUGUSTO BORGES	Compra de material permanente para a Associação Beneficente Minha Esperança - AME.	R\$ 125.000,00	ASSISTENCIA SOCIAL
79	PAULO LANDS RATIFICADO POR CARLOS AUGUSTO BORGES	Reforma e uso para compra de insumos e materiais. Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul.	R\$ 125.000,00	SAÚDE

80	PROF. ANDRÉ LUIS	Levar atendimento de saúde à população da aldeia indígena assistida pelo Instituto Amigos do Coração - IAC, como primeiro nível de avaliação do estado de saúde geral de adultos, idosos, homens, mulheres, gestantes, jovens e crianças.	R\$ 10.000,00	SAÚDE
81	PROF. ANDRÉ LUIS	Aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços de terceiros e manutenção das instalações da Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais - FUNCRAF.	R\$ 15.000,00	SAÚDE
82	PROF. ANDRÉ LUIS	Manutenção da instituição, garantindo o acesso à educação, à cultura e ao esporte. Obras Sociais Francisco Thiesen.	R\$ 10.000,00	EDUCAÇÃO
83	PROF. ANDRÉ LUIS	Manutenção das oficinas socioeducativas e ampliação do desenvolvimento humano e artístico das crianças e adolescentes carentes atendidos pela entidade Fraternidade Despertar.	R\$ 15.000,00	ASSISTENCIA SOCIAL
84	PROF. ANDRÉ LUIS	Aquisição de itens de papelaria, como cadernos, lápis, canetas coloridas, marcadores e papéis de diferentes texturas, que são essenciais para as atividades educativas nas oficinas interdisciplinares. Instituto Causadores da Alegria.	R\$ 10.000,00	ASSISTENCIA SOCIAL
85	PROF. ANDRÉ LUIS	Fortalecer e expandir um projeto social destinado a crianças e adolescentes do Instituto Misericordes iniciado em 2016. Instituto Misericordes Sicut Pater.	R\$ 10.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
86	PROF. ANDRÉ LUIS	Manutenção do Hospital Nosso Lar.	R\$ 20.000,00	SAÚDE
87	PROF. ANDRÉ LUIS	Manutenção do projeto ofertado pela instituição Casa da Criança Peniel.	R\$ 10.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
88	PROF. ANDRÉ LUIS	Oferecimento de oficinas socioeducativas na Associação Lar do Pequeno Assis, com o objetivo de colaborar com a formação de bons cidadãos que buscam uma boa convivência comunitária e ajuda mútua.	R\$ 10.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
89	PROF. ANDRÉ LUIS	Manutenção do atendimento ofertado pelo hospital. Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos.	R\$ 15.000,00	SAÚDE
90	PROF. ANDRÉ LUIS	Melhorar a qualidade do atendimento prestado aos usuários da Associação Pestalozzi de Campo Grande, por meio da aquisição de materiais de consumo e EPis para o Centro Especializado em Reabilitação - Associação Pestalozzi de Campo Grande.	R\$ 30.000,00	SAÚDE
91	PROF. ANDRÉ LUIS	Aquisição de gêneros alimentícios - Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande - AMA	R\$ 15.000,00	SAÚDE

92	PROF. ANDRÉ LUIS	Realizar o pagamento da Orientadora Social, bem como da folha e encargos, para a continuação das atividades das 40 crianças e adolescentes assistidos pela Associação Amigos de Maria.	R\$ 10.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
93	PROF. ANDRÉ LUIS	Promover e articular ações de defesa de direitos de proteção e de orientações de serviços. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande - MS.	R\$ 15.000,00	SAÚDE
94	PROF. ANDRÉ LUIS	Aquisição de vestimentas adequadas para a prática do balé, expansão do pilates com mais aparelhos, disponibilização de um bebedouro, criação de uma área de convívio com jogos de mesa e tabuleiro, além da aquisição de televisão e notebooks para a recepção. Associação Anandamóyi.	R\$ 10.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
95	PROF. ANDRÉ LUIS	Aquisição de monitores e notebook. Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Anália Franco.	R\$ 10.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
96	PROF. ANDRÉ LUIS	Remuneração de 01 Educador Social que será responsável pela integração social de indivíduos em situação de vulnerabilidade. Amparar, Transformar e Orientar de Assistência Social.	R\$ 10.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
97	PROF. ANDRÉ LUIS	Aquisição de materiais de consumo da residência inclusiva Casa Lar - Lions Clube Campo Grande Sul.	R\$ 15.000,00	SAÚDE
98	PROF. ANDRÉ LUIS	Oferecer às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social oportunidades de desenvolver sua formação social, por meio de ações lúdicas, culturais e esportivas que possam minimizar as desigualdades sociais e fortalecer os vínculos familiares. Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA.	R\$ 10.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
99	PROF. JUARI	Revitalização e reforma de parque infantil (reforma de brinquedos, aquisição de novos brinquedos, inclusive brinquedo adaptado para crianças com deficiência, tela de proteção, troca de areia e pintura). EMEI Antônio Mario Goncalves, localizada na Rua dos Economistas, 107, Arnaldo Esteveo Figueiredo, Campo Grande - MS, CEP 79043-100.	R\$ 10.000,00	EDUCAÇÃO
100	PROF. JUARI	Revitalização e reforma de parque infantil (reforma de brinquedos, aquisição de novos brinquedos, inclusive brinquedo adaptado para crianças com deficiência, tela de proteção, troca de areia e pintura) EMEI Carlos Nei da Silva, situada na Rua João Kussarev, 3200, Jd. Arco Iris, Campo Grande - MS, CEP 79036-564.	R\$ 10.000,00	EDUCAÇÃO

101	PROF. JUARI	Revitalização e reforma de parque infantil (reforma de brinquedos, aquisição de novos brinquedos, inclusive brinquedo adaptado para crianças com deficiência, tela de proteção, troca de areia e pintura) EMEI Constança Correa de Almeida Serra, situada na Travessa Edmundo da Silva, 67, Tiradentes, Campo Grande -MS, CEP - 79041-121.	R\$ 10.000,00	EDUCAÇÃO	107	PROF. JUARI	Revitalização e reforma de parque infantil (reforma de brinquedos, aquisição de novos brinquedos, inclusive brinquedo adaptado para crianças com deficiência, tela de proteção, troca de areia e pintura) EMEI Mary Sadalla Saad, situada na Rua das Palmeiras, 583, Estrela Dalva, Campo Grande - MS, CEP 79034-500.	R\$ 10.000,00	EDUCAÇÃO
102	PROF. JUARI	Revitalização e reforma de parque infantil (reforma de brinquedos, aquisição de novos brinquedos, inclusive brinquedo adaptado para crianças com deficiência, tela de proteção, troca de areia e pintura) EM Carlos Vilhalva Cristaldo, situada na Rua Pádua Gazal, 13, Jardim Aeroporto, Campo Grande - MS, CEP 79106-200.	R\$ 5.000,00	EDUCAÇÃO	108	PROF. JUARI	Revitalização e reforma de parque infantil (reforma de brinquedos, aquisição de novos brinquedos, inclusive brinquedo adaptado para crianças com deficiência, tela de proteção, troca de areia e pintura) EM Nerone Maiolino, situada na Rua Maraú, s/n, Complexo Habitacional Vida, Campo Grande - MS, CEP 79017-795..	R\$ 10.000,00	EDUCAÇÃO
103	PROF. JUARI	Revitalização e reforma de parque infantil (reforma de brinquedos, aquisição de novos brinquedos, inclusive brinquedo adaptado para crianças com deficiência, tela de proteção, troca de areia e pintura) EMEI Georgina Ramires da Silva, situada na Rua Araguacema, s/n, Vila Santo Eugênio, Campo Grande - MS, CEP: 79060-330.	R\$ 10.000,00	EDUCAÇÃO	109	PROF. JUARI	Revitalização e reforma de parque infantil (reforma de brinquedos, aquisição de novos brinquedos, inclusive brinquedo adaptado para crianças com deficiência, tela de proteção, troca de areia e pintura) EM Elizio Ramirez Vieira, situada na Rua Antônio Moisés de Farias, 378, jardim Penfico, Campo Grande - MS, CEP 79077-014.	R\$ 10.000,00	EDUCAÇÃO
104	PROF. JUARI	Revitalização e reforma de parque infantil (reforma de brinquedos, aquisição de novos brinquedos, inclusive brinquedo adaptado para crianças com deficiência, tela de proteção, troca de areia e pintura) EMEI Luiz Carlos Sobral Pettengill, situada na Rua Manoel Dias Pimentel Junior, 51, Jd. Campina Verde, Campo Grande - MS, CEP 79062-215.	R\$ 10.000,00	EDUCAÇÃO	110	PROF. JUARI	Revitalização e reforma de parque infantil (reforma de brinquedos, aquisição de novos brinquedos, inclusive brinquedo adaptado para crianças com deficiência, tela de proteção, troca de areia e pintura) EMEI Emy Ishilda Nascimento Nogueira, situada na Rua Antônio Maria Coelho, 4333, Santa Fé, Campo Grande - MS, CEP 79021-170.	R\$ 10.000,00	EDUCAÇÃO
105	PROF. JUARI	Revitalização e reforma de parque infantil (reforma de brinquedos, aquisição de novos brinquedos, inclusive brinquedo adaptado para crianças com deficiência, tela de proteção, troca de areia e pintura) EMEI Lar de Sheila, situada na Av. Florestal, 879, Cooptrabalho, Campo Grande - MS, CEP - 79115-020.	R\$ 10.000,00	EDUCAÇÃO	111	PROF. JUARI	Revitalização e reforma de parque infantil (reforma de brinquedos, aquisição de novos brinquedos, inclusive brinquedo adaptado para crianças com deficiência, tela de proteção, troca de areia e pintura) Escola Municipal Hilda d Souza Ferreira, situada na Rua Mangabeira, 28, Cooptrabalho, Campo Grande - MS, CEP 79115-191.	R\$ 10.000,00	EDUCAÇÃO
106	PROF. JUARI	Revitalização e reforma de parque infantil (reforma de brinquedos, aquisição de novos brinquedos, inclusive brinquedo adaptado para crianças com deficiência, tela de proteção, troca de areia e pintura) EMEI Geogina Ramire da Silva, situada na Rua Araguacema, s/n., Vila Santo Eugênio, Campo Grande - MS, CEP 79060-330.	R\$ 10.000,00	EDUCAÇÃO	112	PROF. JUARI	Associação Beneficente Casa Rosa de Campo Grande.	R\$ 125.000,00	SAÚDE
					113	PROF. RIVERTON	Reforma do muro e troca do portão da EMEI Valdomiro Alves.	R\$ 9.000,00	EDUCAÇÃO
					114	PROF. RIVERTON	Compra e instalação de ar-condicionado na EMEI Maria Carlota.	R\$ 9.000,00	EDUCAÇÃO
					115	PROF. RIVERTON	Ampliar a cobertura do refeitório da EMEI Santa Emilia.	R\$ 9.000,00	EDUCAÇÃO
					116	PROF. RIVERTON	Reforma do telhado da EMEI São Jose.	R\$ 9.000,00	EDUCAÇÃO
					117	PROF. RIVERTON	Reforma do telhado/laje e troca de fiação na EMEI Sônia Helena Baldo.	R\$ 9.000,00	EDUCAÇÃO

118	PROF. RIVERTON	Reforma do pátio com cobertura na EMEI Aero Rancho.	R\$ 9.000,00	EDUCAÇÃO	136	TABOSA	Disponibilização de atração musical durante a realização da "Feira das Amigas".	R\$ 50.000,00	CULTURA E LAZER
119	PROF. RIVERTON	Reforma do Playground e Parque Infantil da EMEI Paulino Romero.	R\$ 9.000,00	EDUCAÇÃO	137	TABOSA	Reforma da USF "Dr. Sebastião Luiz Nogueira" - Jardim Los Angeles, com endereço na Rua Francisco Chaves, 328-538 - Jardim Los Angeles, Campo Grande - MS, 79073-256, Campo Grande - MS.	R\$ 125.000,00	SAÚDE
120	PROF. RIVERTON	Construção de um muro na Escola Municipal Piratininga.	R\$ 9.000,00	EDUCAÇÃO	138	TIAGO VARGAS	Expandir o número de pessoas amparadas pelos serviços de promoção de saúde. Instituto Social Amparo.	R\$ 125.000,00	SAÚDE
121	PROF. RIVERTON	Reforma do parque infantil da EMEI Zarif Martins.	R\$ 9.000,00	EDUCAÇÃO	139	TIAGO VARGAS	Expandir o número de pessoas amparadas pelos serviços de promoção de saúde. Associação Fazer o Bem Faz Bem.	R\$ 125.000,00	SAÚDE
122	PROF. RIVERTON	Manutenção da calçada e do muro da EMEI Nossa Auxiliadora.	R\$ 9.000,00	EDUCAÇÃO	140	VALDIR GOMES	Construção de academia ao ar livre na praça da Rua Brigadeiro Tobias com a Rua José Paes de Farias, Vila Jacy.	R\$ 37.500,00	ESPORTE E LAZER
123	PROF. RIVERTON	Construção de muro na EMEI Maria Edwiges.	R\$ 9.000,00	EDUCAÇÃO	141	VALDIR GOMES	Reformar a quadra de futsal e a quadra de vôlei de areia - Avenida Laudilino Barcelos com a Rua Santa Helen, Vila Jacy.	R\$ 50.000,00	ESPORTE E LAZER
124	PROF. RIVERTON	Campanha de castração e atendimento em comunidades periféricas.	R\$ 10.000,00	OUTROS	142	VALDIR GOMES	Aquisição de material permanente para a USF Dr. Antônio Pereira - Bairro Tiradentes.	R\$ 25.000,00	SAÚDE
125	PROF. RIVERTON	Adquirir utensílios de cozinha para melhor atender os educandos. Salesianos Ampare.	R\$ 16.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	143	VALDIR GOMES	Aquisição de material permanente para UPA Dr. Alessandro Martins de Souza Silva - Vila Ameida.	R\$ 25.000,00	SAÚDE
126	PROF. RIVERTON	Execução da Lei 4.824/2010 nas Escolas Municipais Rafaela Abrão, Prof.ª Oneida Ramos, Prof.ª Hilda de Souza Ferrera, João de Paula Ribeiro, Prefeito Manoel Inácio, Santos Dumont e Rachid Sandanha Derzi.	R\$ 105.000,00	SAÚDE	144	VALDIR GOMES	Aquisição de material permanente para UPA Dr. Carlos Vinicius Pistóia de Oliveira - Jardim Leblon, preferencialmente compra de bebedouros e ares-condicionados.	R\$ 25.000,00	SAÚDE
127	PROF. RIVERTON	Implantação da Consulta Integrada e Resolutiva em Mastologia na Santa Casa para a redução do câncer de mama em Campo Grande - MS.	R\$ 20.000,00	SAÚDE	145	VALDIR GOMES	Construção de parquinho completo - Avenida Laudelino Barcelos c/ Rua Santa Helena, Vila Jacy.	R\$ 37.500,00	ESPORTE E LAZER
128	RONILÇO GUERREIRO	Revitalização da Praça - Vila Saraiva.	R\$ 100.000,00	OBRAS E INFRAESTRUTURA	146	VALDIR GOMES	Aquisição de material permanente para a UPA Dra. Aparecida Gonçalves Saraiva - Bairro Universitário, preferencialmente para a reforma do setor de farmácia.	R\$ 25.000,00	SAÚDE
129	RONILÇO GUERREIRO	Projeto Onça Pintada (ONG) - Saúde da Mulher (Câncer de Mama).	R\$ 100.000,00	SAÚDE	147	VALDIR GOMES	Aquisição de material permanente para UPA Dr. Walfrido Azambuja de Arruda - Coronel Antonino, preferencialmente para a melhoria da estrutura da ala infantil.	R\$ 25.000,00	SAÚDE
130	RONILÇO GUERREIRO	Uso do Colar Girassol - Doenças Ocultas - Lei 7.104/2023.	R\$ 25.000,00	SAÚDE	148	WILLIAM MAKSOUD	Aquisição pela Associação de Moradores do Residencial Tarumã de equipamentos para a instalação de parque infantil na praça situada entre as Ruas Fanaforte, Araí, Iguana e Taiamã.	R\$ 20.000,00	ESPORTE E LAZER
131	RONILÇO GUERREIRO	Cultura - Editais e fomentos e apoio a pontos culturais.	R\$ 25.000,00	CULTURA	149	WILLIAM MAKSOUD	Aquisição de materiais de consumo para atendimento na Entidade Amigos da Criança e do Adolescente - ACA.	R\$ 10.000,00	SAÚDE
132	SILVIO PITU	Custeio a título temporário de profissionais da área da saúde, 01 psicóloga, 01 assistente social e 01 psicopedagoga, para um período de 12 meses, com a finalidade de ampliar os atendimentos do FAF/PMMS.	R\$ 125.000,00	SAÚDE	150	WILLIAM MAKSOUD	Aquisição de materiais e contratação de profissionais para a reforma do piso e instalação de manta térmica no telhado da Associação Família dos Rotarianos - Casa da Amizade.	R\$ 10.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
133	SILVIO PITU	Incentivo de custeio para ampliação dos serviços da Associação de Mães Trabalhando a Inclusão.	R\$ 50.000,00	OUTROS					
134	SILVIO PITU	Incentivo de custeio para ampliação dos serviços da Fundação do Grêmio Recreativo Esportivo Social e Cultural dos Representantes e Vendedores da Indústria Farmacêutica.	R\$ 75.000,00	OUTROS					
135	TABOSA	Construção de praça localizada na Rua Aucelio Souza Castro, n. 173, bairro Jardim Los Angeles, CEP 79073-229, Campo Grande - MS.	R\$ 75.000,00	ESPORTE E LAZER					

151	WILLIAM MAKSOUND	Aquisição de materiais de consumo para a realização dos cursos de culinária oferecidos e de alimentos para as crianças atendidas pela Entidade Casa de Maria.	R\$ 10.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
152	WILLIAM MAKSOUND	Incentivo de custeio para a ampliação das atividades da Associação Beneficente Casa Rosa.	R\$ 100.000,00	SAÚDE
153	WILLIAM MAKSOUND	Pagamento de fonoaudiólogos e psicólogos para atendimento das crianças da Associação Trabalho Social Estrela Branca.	R\$ 10.000,00	SAÚDE
154	WILLIAM MAKSOUND	Aquisição de materiais de consumo para o atendimento da comunidade que procura o Educandário Getúlio Vargas.	R\$ 10.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
155	WILLIAM MAKSOUND	Aquisição de materiais e contratação de profissionais para a reforma do piso da Unidade Móvel do Hospital do Amor.	R\$ 10.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
156	WILLIAM MAKSOUND	Contratação de terapeuta ocupacional, médicos e odontólogos para atendimento das crianças na Entidade Instituto Amigos do Coração.	R\$ 10.000,00	SAÚDE
157	WILLIAM MAKSOUND	Aquisição de material para oferecimento de curso e aulas para as mulheres que buscam o Instituto de Apoio, Proteção à Pesquisa a Educação e Cultura - IAPPEC	R\$ 10.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
158	WILLIAM MAKSOUND	Aquisição de material de consumo para atendimento das crianças e aquisição de fraldas para a Entidade Recanto da Criança.	R\$ 10.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
159	WILLIAM MAKSOUND	Aquisição de material de consumo para atendimento no Hospital São Julião.	R\$ 10.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
160	WILLIAM MAKSOUND	Aquisição de autoclaves para a USF Eleonora Quevedo, no Bairro Silvia Regina.	R\$ 10.000,00	SAÚDE
161	WILLIAM MAKSOUND	Contratação de profissionais da área de educação física e compra de materiais esportivos para atendimento das crianças da Associação Vila Nova Esporte Club.	R\$ 10.000,00	ESPORTE
162	WILLIAM MAKSOUND	Aquisição de material de consumo para atendimento na Fundação para Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais.	R\$ 10.000,00	SAÚDE
163	ZÉ DA FARMÁCIA	Implantação de 02 academias ao ar livre nos bairros: Novo Século - quadrilátero composto pelas Ruas Ester Ana da Rocha e Coronel Wilson Fontoura e pelas Travessas Dr. João Jomar Dorileu e Domingos Gardine; e Nova Capital - triângulo composto pelas Ruas Carmocim, Osni de Moura e Camacari.	R\$ 80.000,00	ESPORTE E LAZER
164	ZÉ DA FARMÁCIA	Reforma estrutural e ampliação nas instalações da Associação de Moradores do Bairro Jardim das Perdizes.	R\$ 40.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
165	ZÉ DA FARMÁCIA	Aquisição de um gerador de energia para a UPA Joel Rodrigues da Rocha, localizada na Av. Araticum, 25, Moreninha III.	R\$ 130.000,00	SAÚDE

LEI n. 7.289, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

Institui o Programa Empresa Rosa no Município de Campo Grande-MS e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Empresa Rosa, destinado a promover a inclusão e a reinserção de mulheres que foram diagnosticadas, estão em tratamento ou em período de aguardo de remissão do câncer de mama no mercado de trabalho.

Art. 2º O Programa Empresa Rosa será implementado em parceria com órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal.

Art. 3º Para fins do Programa Empresa Rosa, considera-se:

I - câncer de mama: neoplasia maligna da glândula mamária;

II - trabalhadora com câncer de mama: a trabalhadora que foi diagnosticada com câncer de mama, está em tratamento ou em período de aguardo de remissão;

III - empresa participante: empresa que aderir ao Programa Empresa Rosa.

Art. 4º O Programa Empresa Rosa terá os seguintes objetivos:

I - promover a conscientização das empresas sobre a importância da inclusão e da reinserção de mulheres com câncer de mama no mercado de trabalho;

II - apoiar as empresas na implementação de práticas e políticas que promovam a inclusão e a reinserção de mulheres com câncer de mama no mercado de trabalho;

III - incentivar a contratação e a reinserção de mulheres com câncer de mama no mercado de trabalho.

Art. 5º As empresas participantes do Programa Empresa Rosa deverão desenvolver ações de contratação e reinserção de mulheres com câncer de mama devendo incluir, no mínimo, os seguintes requisitos:

I - garantir a igualdade de oportunidades e de tratamento às mulheres com câncer de mama no ambiente de trabalho;

II - oferecer condições de trabalho adequadas às necessidades das mulheres com câncer de mama, inclusive em relação à jornada de trabalho, às condições de saúde e segurança no trabalho e às oportunidades de qualificação e desenvolvimento profissional;

III - promover ações de conscientização e sensibilização sobre o câncer de mama e a importância da inclusão e da reinserção de mulheres com câncer de mama no mercado de trabalho;

IV - estabelecer um processo de seleção e contratação que não discrimine as mulheres com câncer de mama;

V - oferecer condições de trabalho adequadas às necessidades das mulheres com câncer de mama;

VI - promover a conscientização sobre a importância da inclusão de mulheres com câncer de mama no mercado de trabalho, a preservação de seus postos de trabalho, bem como a flexibilização das condições de trabalho.

Art. 6º As empresas deverão promover ações afirmativas de conscientização sobre a doença e orientar suas empregadas sobre o acesso aos serviços de diagnósticos disponíveis.

Art. 7º A empresa participante do Programa Empresa Rosa poderá ser certificada com o Selo Rosa, que será concedido como um reconhecimento concedido às empresas que incentivam a contratação e a reinserção de mulheres que foram diagnosticadas, estão em tratamento ou em período de aguardo de remissão do câncer de mama no mercado de trabalho.

Art. 8º O Selo Rosa tem os seguintes objetivos em favor da empresa participante:

I - reconhecimento de sua relevância social;

II - incentivo à adoção de medidas protetivas para a trabalhadora com câncer de mama;

III - visibilidade.

Art. 9º Para ser elegível ao Selo Rosa, a empresa deve atender aos seguintes critérios:

I - ter uma política de contratação, manutenção e reinserção de mulheres com câncer de mama;

II - apresentar relatório anual de atividades para atendimento das disposições desta Lei;

III - cumprir os requisitos estabelecidos nesta Lei e no regulamento do Selo Rosa.

Art. 10. O Selo Rosa terá validade de dois anos, contados a partir da data de sua concessão, renovável por igual período, desde que comprovada a continuidade de preenchimento dos requisitos necessários.

Art. 11. A empresa participante que receber o Selo Rosa poderá ter os seguintes benefícios:

I - incentivos fiscais e creditícios, que poderão ser concedidos pelo Poder Executivo;

II - acesso a programas de capacitação e orientação para a contratação e a reinserção de mulheres com câncer de mama no mercado de trabalho.

Art. 12. A empresa participante poderá utilizar o Selo Rosa em sua publicidade.

Parágrafo único. A afixação de placas e/ou gravuras a serem divulgadas pelas empresas participantes deverá atender aos seguintes requisitos:

I - expor em moldura com a dimensão de, no máximo, 30 cm (horizontal) por 30 cm (vertical);

II - reproduzir integralmente o Selo Rosa;

III - ser legível e com caracteres compatíveis;

IV - estar afixado em local visível e de fácil acesso;

V - conter o número do registro concedido pelo órgão competente e o brasão da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

Art. 13. A concessão do Selo Rosa poderá ser revogada em caso de descumprimento da legislação trabalhista durante o período de concessão.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MENSAGEM

MENSAGEM n. 67, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

Senhor Presidente,

Com base nas prerrogativas estabelecidas no § 1º do art. 42 e no inciso VII, do art. 67, ambos da Lei Orgânica do Município, comunicamos a essa egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, que decidimos vetar parcialmente o Projeto de Lei n. 11.306/24 que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Campo Grande, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências." pelas razões que, respeitosamente, passamos a expor:

Ouvida a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIN), esta se manifestou pelo veto ao seguinte dispositivo:

Veto ao inciso II, art. 9º do Projeto de Lei n. 11.306/24.

RAZÃO DO VETO

"A fim de assegurar a flexibilidade e a eficiência na gestão orçamentária, permitindo que o Poder Executivo Municipal tenha a capacidade discricionária de alocar o produto da arrecadação dos impostos de acordo com as prioridades e necessidades da administração pública, o Art. 167, inciso IV, CF/1988, traz a vedação da vinculação das receitas oriundas de impostos excetuando a destinação para as áreas da educação e saúde, também previstas na Carta Magna. Logo, a vedação da vinculação assegura que a receita oriunda do recolhimento dos tributos seja direcionada para diversas áreas mediante as demandas sociais e econômicas que surgirem em cada circunstância e, assim, apresenta-se como um mecanismo a fim de evitar a rigidez orçamentária a qual poderia colocar em risco a capacidade de planejamento e execução de programas do Município.

O Município de Campo Grande tem aplicados recursos destinados a atender a área da cultura em 1% há vários exercícios, de forma a garantir ações e projetos que promovam o fomento e a difusão cultural, valorizando a identidade cultural e movimentando essa importante atividade econômica. Já o incremento desse percentual destinado a cultura pode comprometer outras áreas de atuação do Município, haja vista que o dispositivo ora vetado não oferece compensação financeira para sua efetividade."

Ouvida a Procuradoria-Geral do Município (PGM), esta se manifestou contrária ao texto normativo objeto de emenda no inciso II, art. 9º, por violação da proibição constitucional de vinculação de receitas: . Veja-se trecho do parecer exarado:

"...

8. No art. 9º, II, foi alterado a vinculação de receita destinadas à cultura de 1% para 1,5%. O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul já declarou inconstitucional que acarretou na aprovação e promulgação da Emenda n. 33/2013, modificando o art. 182 com os acréscimos dos artigos 183-A e 184-B da norma orgânica, que determinava aplicação de 1% da receita em ações de cultura, por violação da proibição constitucional de vinculação de receitas:

(...) não cabe ao legislativo a iniciativa do projeto para destinação de 1% da arrecadação municipal para as ações de fomento à cultura, além de ha existência de vício material em razão de previsão de prática de atos pelo Poder Executivo, como vinculação de uma receita para uma fonte certa e determinada despesa; (...) (AÇÃO Direta de Inconstitucionalidade - Nº 1403297-98.2015.8.12.0000)

9. Assim recomenda-se o veto do art. 9º, II."

Em continuidade, a manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIN), houve manifestação pelo veto aos seguintes dispositivos:

Veto ao inciso I, art. 12. do Projeto de Lei n. 11.306/24.

RAZÃO DO VETO:

O veto ao inciso I do art. 12 é imperativo, uma vez que os arts. 15 e 16 do Projeto de Lei n. 11.306/2024 (PLDO 2025), com o objetivo de autorizar e estabelecer o limite para realização de créditos suplementares na execução da LOA 2025, faz-se necessário o veto dos dispositivos supracitados a fim de evitar conflitos e dúvidas nos critérios que disciplinam sobre o tema.

Veto ao inciso I do § 2º do art. 23. e do art. 24. do Projeto de Lei n. 11.306/24.

RAZÕES DO VETO

Com o objetivo de preservar as competências e os princípios das ações atribuídas ao Poder Executivo, no que tange a capacidade de priorizar as atividades e projetos a serem executados, assim como a necessidade de publicar os atos da administração, uma vez que a definição de parâmetros e diretrizes que regem a atuação do Município, se dá por meio de outros instrumentos que

normatizam e garantem o planejamento na gestão dos recursos, a legalidade e a publicidade dos atos da Administração Pública, faz-se necessário o veto aos dispositivos supracitados.

Em virtude das razões expendidas os dispositivos em questão não podem receber a nossa aquiescência formal, embora nobre a pretensão dos legisladores, autores das emendas.

Assim, não nos resta outra alternativa que não a do veto parcial dos dispositivos supracitados, para o qual solicitamos a Vossa Excelência e nobres pares que compõem esse Poder Legislativo o devido acatamento à manutenção dos mesmos.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 271, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande/MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Calderan Licitações Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 055/2024, decorrente do procedimento licitatório homologado em 16/4/2024 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 58277/2024-27.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - pães do tipo hot dog, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado de sua assinatura.

VALOR: R\$ 771.692,40 (setecentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.552.0000.00.12.365.0002.2019, 1.552.0000.00.12.361.0002.2020, 1.550.0000.00.12.365.0002.2019 e 1.550.0000.00.12.361.0002.2020; Elemento: 339030007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 1.552.0000.00 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Humberto Calderan.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE/CPS-OSCs n. 01/2024, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Seleção de Organizações da Sociedade Civil (CPS-OSCs), nos termos do § 3º do art. 14 do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

THELMA FERNANDES MENDES, Chefe do Gabinete da Prefeita, e **GUSTAVO DI LUCA FICHE**, Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Organizações da Sociedade Civil, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 67 da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído o Regimento Interno da Comissão Permanente de Seleção de Organizações da Sociedade Civil, nos termos do § 3º do art. 14 do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

Art. 2º A Comissão Permanente de Seleção de Organizações da Sociedade Civil (CPS-OSC), de caráter deliberativo, tem por objetivo a normatização, supervisão, assessoria e realização de chamamentos públicos, para a seleção de organizações da sociedade civil parceiras dos órgãos e entidades da administração pública municipal.

Art. 3º A Comissão será composta por 5 (cinco) membros, sendo um terço de servidores públicos de cargo efetivo do quadro de pessoal da administração pública municipal.

Parágrafo único. No caso de afastamento temporário ou definitivo de um dos membros, a CPS-OSCs oficializará ao Gabinete da Prefeita para que proceda à substituição.

Art. 4º Os membros da CPS-OSCs terão mandato com duração de três anos, permitida a recondução.

Art. 5º A CPS-OSCs será vinculada ao Gabinete da Prefeita e a nomeação dos membros ocorrerá por designação da Prefeita.

Art. 6º A CPS-OSCs poderá assessorar-se de órgãos técnicos e/ou de profissionais especializados, tanto internos quanto externos à administração pública municipal.

Art. 7º São atribuições da CPS-OSCs:

I - normatizar, supervisionar, assessorar e realizar o procedimento de chamamento público nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014;

II - orientar sobre a constituição das comissões de seleção dos órgãos da administração pública municipal que executam as políticas públicas de educação, saúde, assistência social e habitação, nos termos do § 4º do art. 14 do Decreto n. 15.969/2024;